

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2021 – SMS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ALARME MONITORADO.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA SOARES** e membros **ANDRÉA PALADINO COSTA MARTINS** e **MILENE DA FONTOURA AMARAL** com o objetivo de fazer o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira, bem como a abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas participantes do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado dia 12/01/2022 no Diário Oficial do Estado, página 90, e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A empresa TELEALARME BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 87.215.299/0001-80, neste ato representada por Guilherme Martins Arnhold, inscrito no CPF sob o número 032.533.790-00 foi credenciada para a participação do referido processo. Em prosseguimento, a CGL solicita ao participante os envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação. Em ato contínuo a CGL abre o envelope contendo a proposta financeira da empresa participante, a qual apresentou o valor inicial mensal de R\$ 1.609,15, ficando dentro do valor estimado pela secretaria de origem, em seguida, a Comissão questiona a empresa em relação a diminuir o valor apresentado e o representante apresentou nova proposta no valor de R\$ 1.550,00 mensal. A Comissão, com intuito de evitar aglomerações para cumprimento dos protocolos de prevenção da Covid-19, deu prosseguimento à sessão fazendo abertura do envelope de habilitação da empresa supramencionada, a qual continha numeração sequencial de 1 a 72, os documentos foram vistos e rubricados pelos membros da comissão e representante. A documentação será analisada pela CGL posteriormente. A comissão suspende a presente sessão e encaminha os documentos do item 4.3.7.3 para a secretaria solicitante para análise e parecer e os itens 4.2.3 e 4.3.7.4, econômico-financeira, do referido edital, para análise e parecer do setor contábil da PMRG. A CGL só vai emitir parecer sobre a habilitação/inabilitação após receber as análises solicitadas. Todas as decisões exaradas pela CGL serão disponibilizadas no site dessa Prefeitura. Em caso de dúvidas, está disponível o contato (53) 3233.6060. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Daiane D. M. Soares, membros [assinatura], [assinatura] e representante [assinatura].